À
Comissão de Valores Mobiliários - CVM

Prezados senhores,

Em atendimento ao Artigo 27º, inciso V do Anexo Normativo II da Instrução CVM Nº 175 de 23/12/2022 e alterações posteriores, apresentamos as informações relativas ao **REAL TIME FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISEGMENTOS**, **CNPJ: 29.492.579/0001-39** ("Fundo"):

I. Sobre a Política de Investimentos

As operações praticadas pelo Fundo no período estiveram em consonância com a política de investimento prevista em seu regulamento e com os limites de composição e de diversificação a ele aplicáveis.

Abaixo demonstramos a composição da carteira na data base (31/12/2025):

Descrição	Valor
Disponibilidades	8.967,28
Operações Compromissadas	0,00
Títulos Públicos	36.948,73
Títulos Privados	0,00
Fundos de Investimento - FIDCs	0,00
Fundos de Investimento - Outros	3.162.379,24
Direitos Creditórios a Vencer	17.350.138,95
Direitos Creditórios Vencidos	7.471.202,69
Total de Recebíveis	24.821.341,64
Provisão para perdas na recuperação de ativos	-15.772.878,61
Valores a receber/outros ativos	99.490,28
Valores a pagar	-579.381,49
Total do Patrimônio Líquido	**11.776.867,07**

II. Das aquisições no período

Aquisições de Direitos Creditórios		
Mês	**Quantidade**	**Valor (R$)**
Outubro/25	924	16.625.116,02
Novembro/25	760	16.799.143,14
Dezembro/25	474	17.588.965,20
Total:	**2.158**	**51.013.224,36**

Ouvidoria Finaxis - 0800 601 1313
www.finaxis.com.br

III. **<u>Os resultados da última verificação do lastro dos direitos creditórios realizado pelo Custodiante, nos termos do art. 38 do Anexo Normativo II, explicitando, dentre o universo analisado, a quantidade e a relevância dos créditos inexistentes porventura encontrados:</u>**

Na data base o fundo possui o total de 1.891 itens vencidos em sua carteira. Para verificação deste trimestre foram selecionados 129 itens que representam 100% (cem por cento) dos itens vencidos no referido trimestre.

Adicionalmente foram selecionadas 100% das substituições realizadas pelo fundo no trimestre, totalizando 258 itens.

Com base na amostra selecionada, foram inspecionados os seguintes documentos relacionados aos direitos creditórios:

Tipo de Direito Creditório	Amostra Total	Vencidos	Substituídos
Cheque	06	05	01
Nota Fiscal	381	124	257
Total	**387**	**129**	**258**

Foram verificados os dados abaixo relacionados referentes aos documentos de lastro entregues, conforme confronto com as informações contidas na base de dados de direitos creditórios do Custodiante:

- Número do título
- Nome e CPF/CNPJ do sacado
- Nome e CNPJ do cedente
- Data de vencimento
- Valor do título

Não foram encontradas divergências nos documentos analisados. Da amostra de 381 notas fiscais, não foram apresentados ao Custodiante 02 documentos e estes encontram-se em aberto na carteira do fundo. Em relação as pendências apresentadas nos trimestres anteriores, informamos que 02 cheques estão em aberto na carteira do fundo e 100% registrados em Provisão para Perdas da Recuperação de Ativos.

IV. **<u>Os resultados do registro dos direitos creditórios no que se refere à origem, existência e exigibilidade desses ativos, explicitando a quantidade e a relevância dos créditos que não foram aceitos para registro:</u>**

Conforme descrito no relatório trimestral do Gestor, do total de direitos creditórios adquiridos e passíveis de registro, todos tiveram seu registro realizado pela entidade registradora.

V. **O eventual ajuizamento de ação judicial de cobrança ou propositura de processo administrativo, judicial ou arbitral envolvendo a classe de cotas, bem como a indicação do percentual do patrimônio envolvido e em risco:**

Conforme descrito no relatório trimestral do Gestor, não se aplica.

VI. **Informações contidas no relatório trimestral do gestor a que se refere o § 3º deste artigo:**

Descrito no relatório trimestral do Gestor, anexo I.

VII. **No caso de classe destinada ao público em geral que adquira precatórios federais:**
1. se o precatório permanece na ordem de pagamento da União; e
2. sobre eventual existência de impugnação judicial ou fatos supervenientes capazes de alterar a ordem ou o prazo de pagamento do precatório e avaliação, fundamentada, sobre a chance de êxito das impugnações.

Não aplicável.

Atenciosamente,

FINAXIS CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A
CNPJ 03.317.692/0001-94
Administradora

ANEXO I – RELATÓRIO DO GESTOR
(página deixada intencionalmente em branco)

Ouvidoria Finaxis - 0800 601 1313
www.finaxis.com.br

Ao
FINAXIS CTVM S.A

Ref.: Relatório da Gestora, nos termos em atendimento ao Artigo 27º da Instrução CVM Nº 175 de 23/12/2022, referente ao REAL TIME FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISEGMENTOS, CNPJ: 29.492.579/0001-39 (“Fundo”):

Prezados senhores,

Gostaríamos de referir o "Acordo Operacional para Fundos de Investimento em Direitos Creditórios", estabelecido entre o Administrador e a M8 PARTNERS GESTORA DE RECURSOS LTDA ("Gestora", e, juntamente com o Administrador, os "Prestadores de Serviços Essenciais"). Este acordo tem como objetivo delinear os serviços fornecidos pelos Prestadores de Serviços Essenciais.

Em conformidade com os termos do acordo operacional, enviamos o relatório que contém as informações estipuladas no artigo 27, § 3º, do Anexo Normativo II da Resolução CVM nº 175/22, além de outras informações sob a responsabilidade da Gestora. Essas informações são indispensáveis para a elaboração, pela administradora, do demonstrativo trimestral do fundo.

1) Os resultados do registro dos direitos creditórios no que se refere à origem, existência e exigibilidade desses ativos, explicitando a quantidade e a relevância dos créditos que não foram aceitos para registro;
R. Na Posição 31/12/2025, com os títulos em carteira adquiridos de 01/10/2025 a 31/12/2025, temos o cenário:

Fundo	Pago	A vencer	Vencido	Total	Valor Presente	% PL	% DC
FIDC REAL TIME	0	0	0	0	R$ 0,00	0,000%	0,000%

2) O eventual ajuizamento de ação judicial de cobrança ou propositura de processo administrativo, judicial ou arbitral envolvendo a classe de cotas, bem como a indicação do percentual do patrimônio envolvido e em risco;
R. Não se aplica.

3) Os efeitos de eventual alteração na política de investimento sobre a rentabilidade da carteira de ativos;
R. Não houve alterações no trimestre analisado. Durante o período, o Fundo apresentou uma performance dentro das expectativas, mantendo sua carteira enquadrada em relação aos limites de composição e diversificação de portfólio estabelecidos no Regulamento e na Instrução RCVM 175, conforme alterada.

4) Em relação aos originadores que representem individualmente 10% (dez por cento) ou mais da carteira de direitos creditórios no trimestre:
a) critérios para a concessão de crédito adotados pelos originadores, caso tais critérios não tenham sido descritos no regulamento ou em outros demonstrativos trimestrais;
R. Não ocorreram alterações quanto aos critérios de concessão de crédito da Classe no trimestre analisado.

Clicksign 7eb8371d-bff0-4379-8298-0d33efbc447c

b) eventuais alterações nos critérios para a concessão de crédito adotados por tais originadores, caso os critérios adotados já tenham sido descritos no regulamento ou em outros demonstrativos trimestrais;
R. Não se aplica.

5) Eventuais alterações nas garantias existentes para o conjunto de direitos creditórios
R. Não ocorreram alterações nas garantias existentes no trimestre analisado.

6) Forma como se operou a cessão dos direitos creditórios, incluindo:
a) descrição de contratos relevantes firmados com esse propósito, se houver;
R. No período em questão, as cessões de direitos creditórios ocorreram de acordo com a política de investimento e critérios de elegibilidade estabelecidos no regulamento do fundo, de caráter definitivo.
b) indicação do caráter definitivo, ou não, da cessão de direitos creditórios;
R. Todas as operações ocorreram em caráter definitivo.

7) Impacto dos eventos de pré-pagamento no valor do patrimônio líquido e na rentabilidade da carteira;
R. Dada a natureza dos direitos creditórios que integram a carteira do Fundo, assim como seu modelo operacional, o eventual impacto da ocorrência de pré-pagamento pode ser considerado bastante reduzido, uma vez que o Fundo é caracterizado pelo regime de revolvência.

8) condições de alienação, a qualquer título, de direitos creditórios, incluindo:
a) momento da alienação (antes ou depois do vencimento);
R. Não ocorreu evento de alienação de qualquer tipo para o Fundo, no período do Trimestre.

b) motivação da alienação;
R. Não se aplica.

9) Impacto no valor do patrimônio líquido e na rentabilidade da carteira de ativos de uma possível descontinuidade, a qualquer título, da originação ou cessão de direitos creditórios;
R. No Trimestre analisado não houve impacto decorrente de descontinuidade das alienações.

10) Informações sobre fatos ocorridos que afetaram a regularidade dos fluxos financeiros oriundos dos direitos creditórios, incluindo, mas não se limitando, a quaisquer eventos que acarretem na liquidação ou amortização antecipada de direitos creditórios.
R. Não houve ocorrências que afetaram a regularidade dos fluxos de pagamentos previstos.

Clicksign 7eb8371d-bff0-4379-8298-0d33efbc447c

MICHEL RUBIN Thais Tamborim Herrero

Atenciosamente,

M8 PARTNERS GESTORA DE RECURSOS LTDA
CNPJ 18.038.439/0001-79,
Gestora

Clicksign 7eb8371d-bff0-4379-8298-0d33efbc447c

Real Time NP - Relatório 4º Tri_2025.docx

Documento número #7eb8371d-bff0-4379-8298-0d33efbc447c

Hash do documento original (SHA256): 84098adea2a733053ce2e2647e6719184afda94ae2e1dc1cf34d711416183344

Assinaturas

MICHEL RUBIN

CPF: 220.362.918-56

Assinou em 11 fev 2026 às 15:18:07



MICHEL RUBIN

Thais Tamborim Herrero

Assinou em 11 fev 2026 às 22:19:34



Thais Tamborim Herrero

Log

11 fev 2026, 15:16:31	Operador com email danilo.barbosa@m8partners.com.br na Conta c6529504-a011-4d34-8c21-546e458d3b34 criou este documento número 7eb8371d-bff0-4379-8298-0d33efbc447c. Data limite para assinatura do documento: 13 de março de 2026 (15:16). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
11 fev 2026, 15:17:44	Operador com email danilo.barbosa@m8partners.com.br na Conta c6529504-a011-4d34-8c21-546e458d3b34 alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 16 de março de 2026 (10:28).
11 fev 2026, 15:17:44	Operador com email danilo.barbosa@m8partners.com.br na Conta c6529504-a011-4d34-8c21-546e458d3b34 adicionou à Lista de Assinatura: thais.tamborim@m8partners.com.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Thais Tamborim Herrero.
11 fev 2026, 15:17:45	Operador com email danilo.barbosa@m8partners.com.br na Conta c6529504-a011-4d34-8c21-546e458d3b34 adicionou à Lista de Assinatura: *******2021 para assinar, via WhatsApp. Pontos de autenticação: Token via WhatsApp; Nome Completo; CPF; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo MICHEL RUBIN e CPF 220.362.918-56.

11 fev 2026, 15:18:07	MICHEL RUBIN assinou. Pontos de autenticação: Token via WhatsApp *******2021, com hash prefixo 11351c(...). CPF informado: 220.362.918-56. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 8ec970(...), vide anexo manuscript_11 fev 2026, 15-17-21.png. Componente de assinatura versão v1.1383.6 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
11 fev 2026, 22:19:34	Thais Tamborim Herrero assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail thais.tamborim@m8partners.com.br. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 5ee938(...), vide anexo manuscript_11 fev 2026, 22-19-01.png. IP: 189.111.77.163. Componente de assinatura versão v1.1383.7 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
11 fev 2026, 22:19:34	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 7eb8371d-bff0-4379-8298-0d33efbc447c.

Documento assinado com validade jurídica.
Para conferir a validade, acesse https://www.clicksign.com/validador e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 7eb8371d-bff0-4379-8298-0d33efbc447c, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

Anexos

MICHEL RUBIN

Assinou o documento em 11 fev 2026 às 15:18:07

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 8ec970(...)



MICHEL RUBIN
manuscript_11 fev 2026, 15-17-21.png

Thais Tamborim Herrero

Assinou o documento em 11 fev 2026 às 22:19:34

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 5ee938(...)



Thais Tamborim Herrero
manuscript_11 fev 2026, 22-19-01.png